



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias

Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA REAL JG FACILITIES S/A, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 00080-00089680/2018-41.

PROCESSO - ACRÉSCIMO Nº: 00080-00130435/2024-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº 963.428 – SSP/DF e do CPF nº 334.825.351- 91, nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF Edição Extra nº 59-A, de 17/07/2020, p. 01, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS Quadra 1, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante, CEP: 71736-102 - Brasília/DF, telefone: (61) 3363-7575, email: comercial@realjg.com.br, neste ato representada por **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº 2.776.181 - SSP/DF e do CPF nº 029.999.161-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de **24,8904312%** sobre o quantitativo de postos previsto no Contrato de prestação de serviços nº 78/2018, que corresponde ao acréscimo mensal de **R\$ 457.757,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do inciso I, alínea b, e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das Justificativas (139929790, 141697105, 141872778, 142211510 e 144575761), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 23.716.308,95 (vinte e três milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme quadros abaixo:

DO QUANTITATIVO

POSTO	CRE CEILÂNDIA	CRE SAMAMBAIA	TOTAL	QTD PREVISTA NO CT	ADITIVAÇÃO	QUANTIDADE COM A ADITIVAÇÃO
Servente	185	151	336	336	84	420
Encarregado	3	2	5	5	1	6

VALORES DO PRETENSO AUMENTO

TIPO DE POSTO	VALOR ATUAL	VALOR PARA QUANTIDADE A SER AUMENTADA (24,8904312%)	PROGRESSÃO COM A ADITIVAÇÃO EM 24,8904312% VALOR
Servente	R\$1.798.789,44	R\$449.697,36	R\$2.248.486,80
Encarregado	R\$40.301,40	R\$8.060,28	R\$48.361,68
TOTAL MENSAL	R\$1.839.090,84	R\$457.757,64	R\$2.296.848,48

IMPACTO FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO	
*	Valor Proporcional à aditvação
jun/24	R\$45.775,76
jul/24	R\$457.757,64
ago/24	R\$457.757,64
set/24	R\$457.757,64
out/24	R\$457.757,64
nov/24	R\$350.947,52
dez/24	R\$0,00
TOTAL:	2.227.753,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.227.753,84 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), sendo compatível com a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 170399

II - Programa de Trabalho: 089301

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fontes de Recursos: 100

4.2. Foi emitida, em 27/06/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE119, no valor de R\$ 2.227.753,84 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A garantia contratual será de **5% (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, que corresponde a **R\$ 111.387,69 (cento e onze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, e deverá ser apresentada no ato da assinatura do presente Instrumento, conforme especifica o § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA NONA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Diretora Administrativa Financeira

TESTEMUNHAS:

1. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 078.546.876-50
2. PATRÍCIA SOUZA CIPRIANO - CPF: 961.178.421-04



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 27/06/2024, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO - Matr.0239703-X, Gerente de Contratos e Termos**, em 28/06/2024, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOUZA CIPRIANO - Matr.0253002-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 28/06/2024, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144592312)
verificador= **144592312** código CRC= **489AF55C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br